



**RIO MADEIRA
CERTIFICADORA**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2021-1

OBJETO: 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de certificados digitais para pessoa física(e-CPF) do tipo A3 para acesso aos sistemas PJE e SEEU, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

RAZÃO SOCIAL: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

CNPJ: 23.035.197/0001-08

Inscrição Estadual: 4377117

Inscrição Municipal: 14243924

Endereço: Av. Carlos Gomes, 2272 – Sala 1 Bairro São Cristóvão Porto Velho –RO, CEP 76804- 021

Telefone: (65) 3028- 4200 – (65) 9697-4639

Email: priscila@meplicitacoes.com.br

Dados bancários: Itaú Agência:0288 Nº Da Conta Bancária: C/C 26.605-9

Banco Banco do Brasil Agência:7139-0 Conta Corrente: 11992-X

Banco: Bradesco Agencia: 1263-7 Cc.: 110349-0

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Aquisição de certificados digitais pra pessoa física(e-CPF), sem token, do tipo A3 para acesso aos sistemas PJE e SEEU, dentro das especificações e normas ICP-Brasil; Com validade mínima de 03(três) anos.	CERTIFICADO AC ONLINE	UND	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias

Nos preços propostos já estão considerados incluídos todos os encargos, tributos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio.

Caso nos seja homologado o objeto da presente licitação nos comprometemos a receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, e indico a Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR / CPF Nº 075.082.869-28, como responsável legal desta empresa;

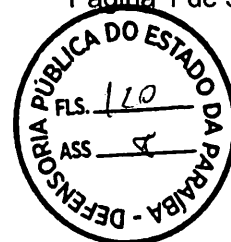
Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2021.

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

CPF 075.082.869-28

RG 106168318



RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
CNPJ Nº 23.035.197/0001-08 - NIRE 11600034886

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

VALDIR DOS SANTOS MIGUEL, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 24/08/1982, inscrito no CPF/MF sob nº 001.742.261-28 e da CI RG nº 1431126 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 3849, Apto 14, Bairro Olaria, CEP 76.801-294, na Cidade de Porto Velho – RO, titular da EIRELI RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME, nome fantasia: Rio Madeira Certificadora, com sede na Av. Carlos Gomes, 2272, Loja 1, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804-038, na Cidade de Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.035.197/0001-08, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE 11600034886, em sessão de despacho do dia 11/08/2015, resolve alterar sua Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

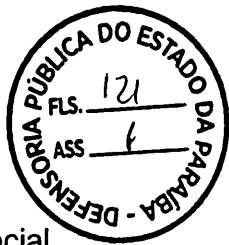
CLAUSULA PRIMEIRA. Resolve, através deste instrumento particular de alteração contratual, alterar a atividade econômica da matriz, registrada sob o NIRE 11600034886 e CNPJ nº 23.035.197/0001-08, sendo incluída em suas atividades secundárias o seguinte CNAE:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA SEGUNDA. Com a alteração da atividade econômica, mediante a inclusão do novo CNAE, fica alterado o objeto social, que passa a ser o que segue:

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informações na internet. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA. À vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDA-SE ATO CONSTITUTIVO com a seguinte redação.



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira nesta praça sob a denominação social de RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, com nome fantasia RIO MADEIRA CERTIFICADORA, estabelecida na Av. Carlos Gomes, 2272, Loja 1, São Cristovão, CEP 76804-038, Porto Velho – RO. A empresa possui as filiais qualificadas nas cláusulas segunda a sexta, a seguir:

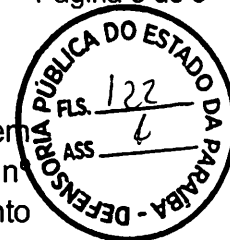
CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa possui uma filial constituída na Rua Fortaleza, 2099, sala 06, Setor 03, CEP 76.870-504, Ariquemes – RO, sob o nome fantasia RIO MADEIRA CERTIFICADORA, com início das atividades em 11/08/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE nº 11900177810 e CNPJ nº 23.035.197/0002-80, com o objeto social: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informações na internet. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa possui uma filial constituída na Avenida Belo Horizonte, 2770, Sala 01, Jardim Clodoaldo, CEP 76.963-692, Cacoal – RO, sob o nome fantasia RIO MADEIRA CERTIFICADORA, com início das atividades em 11/08/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE nº 11900177828 e CNPJ nº 23.035.197/0003-61, com o objeto social: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informações na internet. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa possui uma filial constituída na Avenida Marechal Rondon, 1102, Sala 05, Edifício Máxima, Térreo, Centro, CEP 76.900-081, Ji-Paraná – RO, sob o nome fantasia RIO MADEIRA CERTIFICADORA, com início das atividades em 11/08/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE nº 11900177836 e CNPJ nº 23.035.197/0004-42, com o objeto social: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informações na internet. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa possui uma filial constituída na Avenida Aracaju, 4688, Centro, CEP 76.940-000, Rolim de Moura – RO, sob o nome fantasia RIO MADEIRA CERTIFICADORA, com início das atividades em 11/08/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE nº 11900177844 e CNPJ nº 23.035.197/0005-23, com o objeto social: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informações na internet. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa possui uma filial constituída na Rua Paulo Rogério Fornari, 237, Sala 02, Centro, CEP 76.980-000, Vilhena – RO, sob o



nome fantasia RIO MADEIRA CERTIFICADORA, com início das atividades em 11/08/2015, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE nº 11900177852 e CNPJ nº 23.035.197/0006-04, com o objeto social: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informações na internet. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA OITAVA. O objeto social é o seguinte: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informações na internet. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA NONA. A empresa iniciou suas atividades em 22/07/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da empresa cabe ao seu titular, já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos neste objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual ou de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A administração da empresa representada por seu titular poderá nomear um procurador, podendo este ser ou não sócio para representa-la, determinando na procuração o prazo e a finalidade específica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Porto Velho – RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

Porto Velho – RO, 14 de dezembro de 2020.



Valdir dos Santos Miguel
Titular / Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

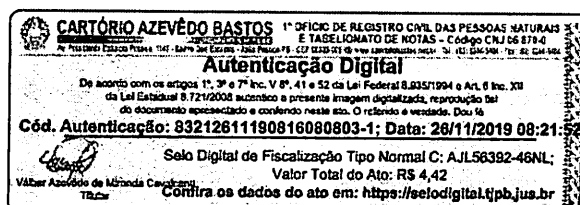
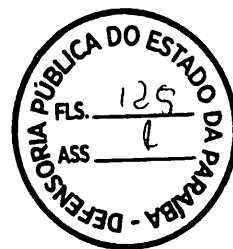
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00174226128	VALDIR DOS SANTOS MIGUEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 10:36 SOB Nº 20200610562.
PROTOCOLO: 200610562 DE 16/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006306314. CNPJ DA SEDE: 23035197000108.
NIRE: 11600034886. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2020.
RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI



JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





RIO MADEIRA
CERTIFICADORA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO SUA: 1431126	DATA DE EXPIRAÇÃO: 15/06/2015
NOME VALDIR DOS SANTOS MIGUEL	
FILIAÇÃO José Miguel Filho Rosalina dos Santos Miguel	
LOCALIDADE Amambai- MS	DATA DE NASCIMENTO 24/08/1982
DATA DE EMISSÃO 01/10/1982	
Cód. Nascimento nº 6593, Liv. A-8, Fls. 11 Rua Amambai- MS	
CNPJ 00174226128	Assinatura Luiz Carlos de Almeida
00001- 2ª Via	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/85	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-0	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 83212611190816080803-2; Data: 26/11/2019 08:21:52	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL56391-3TVO; Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/10/2020 13:04:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83212611190816080803-1 a 83212611190816080803-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20803034fe31665cf9698d295ca61545141d6fbe90052937fa3722d90f2dbf0c4d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

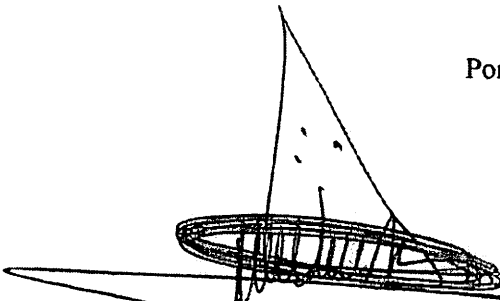


PROCURAÇÃO



Por meio deste instrumento particular, a empresa **Rio Madeira Certificadora Digital Eireli ME**, inscrita no CNPJ nº 23.035.197/0001-08, sediada na Av. Carlos Gomes, 2272, sala 01, bairro São Cristovão, Proto Velho-RO, CEP 76804-038, neste ato representada por **Valdir dos Santos Miguel**, CPF 001.742.261-28 e RG 1.431.126 SSP/RO, nomeia e constitui sua bastante procuradora o Sra. Priscila Consani das Mercês Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de Identidade RG nº 10616831-8 SSP/PR inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28, a fim representa-la para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizadas a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECE**r e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019


Valdir dos Santos Miguel
CPF 001.742.261-28



Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro Civil
Tabelião - Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho / RO
E-mail: cardeocandido@nchostultr.com - Contato: (69) 3324-1636

Reconheço a(s) firma(s) por verdadeiro de:
[0184458]-VALDIR DOS SANTOS MIGUEL

Em testemunha da verdade
PORTO VELHO, 05 de Novembro de 2019.

007 IVANI CARDOSO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
TABELIÃO

V. Unit: Emol. R\$9,19 Selo R\$1,03 FULU R\$1,84 FUNDIMPR: R\$0,59
FUNDEP: R\$0,37 TOTAL: R\$13,97
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO (AIC) 25418-SFF8F
Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo



Seplavoco

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.978-0
Av. Presidente Dutra 1147 - Bairro São Eduardo - João Pessoa/PB - CEP 51.020-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (31) 324-5444 - Fax: (31) 324-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2003 autorizado a presentear imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 833212511191312570049-1; Data: 25/11/2019 13:13:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JL65295-SWA9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/10/2020 13:36:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83212511191312570049-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562b7c0760065547129ec40d119a2acfee026d8dcd4b476da0263d6c0a533ce9b44dd428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO ESTADO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

1358818

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA

ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO
MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES

CIAHOFTE-PB

10810831-8 - SSP/PB

NÃO DECLARADO

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2018

CPF: 075.982.889-18

DATA DE EMISSÃO DO SELLO: 02/11/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 874-8

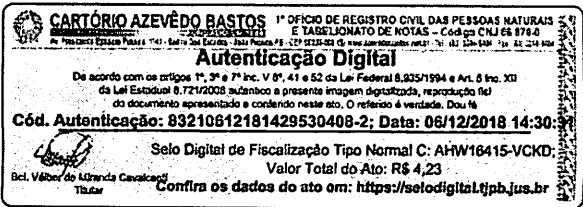
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83210812181429530408-1; Data: 06/12/2018 14:30:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW18416-1FDN
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

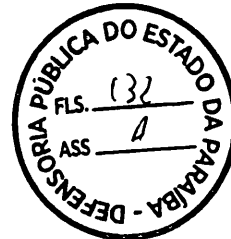
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2020 14:57:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83210612181429530408-1 83210612181429530408-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bddb5019cf821d9b2e265e41e9a88d38d3547b792f87afce70655abddf6fa7db074190e858a8c8056591d6f79015
81bd0d428d070622e0f4363fcae11f4a3576

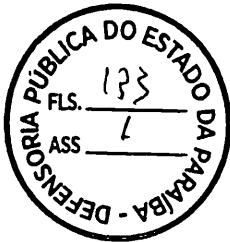


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI			Protocolo: ROC2100770600	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 11600034886	CNPJ 23.035.197/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/2015	Início de Atividade 22/07/2015	
Endereço Completo Avenida CARLOS GOMES, Nº 2272, LOJA:01 SAO CRISTOVAO - Porto Velho/RO - CEP 76804-038				
Objeto TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÕES E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES NA INTERNET. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.				
Capital R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome VALDIR DOS SANTOS MIGUEL	CPF 001.742.261-28	Administrador S	Início do Mandato 11/08/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome VALDIR DOS SANTOS MIGUEL	CPF 001.742.261-28	Início do Mandato 11/08/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 10/08/2021	Número 20210530766	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 11900177810 CNPJ: 23.035.197/0002-80 Endereço Completo RUA FORTALEZA, Nº 2099 , SALA 6, SETOR 03, Ariquemes, RO, CEP: 76870504 2 - NIRE: 11900177828 CNPJ: 23.035.197/0003-61 Endereço Completo AVENIDA BELO HORIZONTE, Nº 2770 , SALA 01, JARDIM CLODOALDO, Cacoal, RO, CEP: 76963692 3 - NIRE: 11900177836 CNPJ: 23.035.197/0004-42 Endereço Completo AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 1102 , SALA 05, EDIFÍCIO MÁXIMA, TERREO, CENTRO, Ji-Paraná, RO, CEP: 76900081 4 - NIRE: 11900177844 CNPJ: 23.035.197/0005-23 Endereço Completo AVENIDA ARACAJU, Nº 4688 , CENTRO, Rolim de Moura, RO, CEP: 76940000 5 - NIRE: 11900177852 CNPJ: 23.035.197/0006-04 Endereço Completo RUA PAULO ROGERIO FORNARI, Nº 237 , SALA 02, CENTRO, Vilhena, RO, CEP: 76980000				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2021, às 09:32:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código QSLCIJIT.



Vanessa Daiane dos Santos
Secretário Geral

RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

CNPJ:

Número de Identificação do Registro de Empresas –NIRE 11600034886

Inscrição Municipal: 14243924

Endereço: Av Carlos Gomes, 2272, Bairro São Cristovão, Sala 01 CEP 76804038

Telefone: (65) 3028-4200

Email: priscila@meplicitacoes.com.br; licitacao@aconlinecertificadora.com.br

Banco: Itaú Agência: 0288 Conta Corrente: 26.605-9

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos que a empresa **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI** se encontra na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, pedimos, portanto, que seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

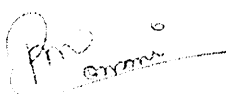
Declaramos também que:

☒ (X) somos optante do simples nacional.

☐ () NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Cuiabá, 16 de novembro de 2020



Assinado de forma
digital por PRISCILA
CONSANI DAS MERCÊS
OLIVEIRA
Dados: 2020.11.16
15:21:15 -03'00'

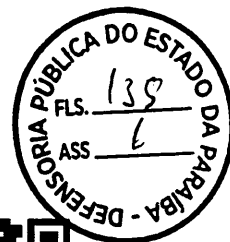
Priscila Consani das Mercês Oliveira
Representante Legal
CPF 075.082.869-28
OAB 18569/B

Assinado digitalmente por:
CHARLES AURELIO GARCIA
CPF: 749.255.479-68
Data: 16/11/2020 15:11:18 -04:00

Charles Aurelio Garcia
Contador
CPF n.º 749.255.479-68
CRC PR038298/O-T-0-MT



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G6VU3-Z67QJ-TX4JL-39638

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ CHARLES AURELIO GARCIA (CPF 749.255.479-68) em 16/11/2020 16:11

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/G6VU3-Z67QJ-TX4JL-39638>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate>

Data da consulta: 02/09/2021 13:18:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.035.197/0001-08

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF



EMISSION DE CERTIDÃO NEGATIVA ONLINE



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, CNPJ nº 23.035.197/0001-08, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- A informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 3QSW-9KGG-IGXQ-MW75** ;
- Aálida por **30 (trinta) dias**;
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 13/08/2021 16:37:47 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

CNO - Certidão Negativa Online.

Versão Atual 3.7 - 28/05/2021

© 2021 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.035.197/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIO MADEIRA CERTIFICADORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CARLOS GOMES	NÚMERO 2272	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------	----------------	------------------------

CEP 76.804-038	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDIR@ONLINECERTIFICADORA.COM.BR	TELEFONE (69) 3224-6013
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2021 às 13:19:40 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.035.197/0001-08
NOME EMPRESARIAL: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VALDIR DOS SANTOS MIGUEL
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/09/2021 às 13:20 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DAT
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS - DIEF



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANUAL

ALVARÁ: 1718/2021

Inscrição Municipal 14243924
Nome do Contribuinte RIO MADEIRA CERTIFICADA DIGITAL EIRELI ME
Nome Fantasia: RIO MADEIRA CERTIFICADORA
Inscrição Imobiliária: 03020080040001
CNPJ: 23.035.197/0001-08
Localização: AVENIDA CARLOS GOMES
Número do Imóvel: 2272
Bairro do Imóvel: SAO CRISTOVAO
Complemento do Imóvel: SALA 01
Cep: 76804038
Data de Abertura - JUCER: 11/08/2015
Data de Cad. no Município: 20/05/2016

Área Utilizada: 30,00 m²
Área da Publicidade: 5,00 m²

** Anúncios e letreiros na parte externa dos edifícios ou em logradouro público por m2 ou fração.*

LISTA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADE

6311-9/00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	PRINCIPAL
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	SECUNDARIA
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SECUNDARIA
6319-4/00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	SECUNDARIA
8211-3/00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	SECUNDARIA
8299-7/99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	SECUNDARIA

Tempo de Funcionamento: 8 HORAS.

RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:

- Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- A Licença de Localização e Funcionamento deverá ser mantida em local visível à fiscalização e em bom estado de conservação - Art. 172 da Lei Complementar nr. 199/2004.
- Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, parágrafo 1o. da Lei Complementar 199/2004.
- O Contribuinte deve comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda, a cessação de suas atividades, dentro do prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, a fim de obter baixa de sua inscrição municipal, a qual será concedida somente após a verificação da procedência da comunicação, sem prejuízo da cobrança dos impostos e taxas devidas - Art. 99 da Lei Complementar nr. 199/2004.

Local e Data de Expedição
PORTO VELHO, Quinta-feira 24 Junho 2021.

VALIDADE
19/06/2022

Esta Licença de Localização e Funcionamento deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	23.035.197/0001-08	Inscrição Estadual:	00000004377117
Nire:	11600034886	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliária :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI		
Nome Fantasia:	RIO MADEIRA CERTIFICADORA		
Utilização do Estabelecimento:	06 - OUTRAS		
ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	AVENIDA -CARLOS GOMES		
Complemento:	LOJA:01		
Bairro:	SAO CRISTOVAO	Número:	2272
Município:	PORTO VELHO	CEP:	76804038
UF:	RO		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	AVENIDA CARLOS GOMES - N:2272 - COMPL:01		
Bairro:	SAO CRISTOVAO		
Município:	PORTO VELHO	Distrito:	
Telefone:	32246013	UF:	RO
Fax:		CEP:	76804038
E-mail:	VALDIR@ONLINECERTIFICADORA.COM		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	017-SIMPLES NACIONAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	06/05/2021
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	17/12/2020		
Código da Atividade Principal:	6311900		
Descrição da Atividade:	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE		
Usuário de PED ?:	Não		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos não geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
6209100 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO			
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET			
8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO			
8299799 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NAOESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			
CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	749.255.479-68	Nr. CRC:	PR038298T0
Nome/Razão Social:	CHARLES AURELIO GARCIA		
ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	TUPI		
Bairro:	VALE DO SOL	CEP:	78840000
Município:	CAMPO VERDE	UF:	MT
Telefone:		Fax:	
E-mail			
Código do Regime	Regime Especial		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
CNPJ: 23.035.197/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:10 do dia 30/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2021.

Código de controle da certidão: **8D91.0ED6.8564.AF78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: 20215300322235
Código de Controle: 300322235
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: 23035197000108
Nome ou Razão Social: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: VERIFICAÇÃO DE DEBITOS / CNPJ E SOCIOS
Emitida em.: 03/09/2021 07:37:23
Validade....: 02/12/2021

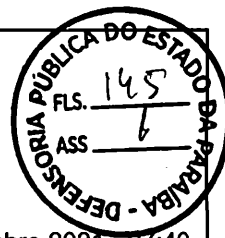
Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Sexta-feira, 03 Setembro 2021 - 07:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 85094/2021
DATA DE EMISSÃO: 03/09/2021 07:40:11

NOME: RIO MADEIRA CERTIFICADA DIGITAL EIRELI ME
CNPJ/CPF: 23.035.197/0001-08
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 2272 - SALA 01
BAIRRO: SAO CRISTOVAO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 03 de Setembro de 2021

VALIDADE: 90 DIAS

Quinta-feira, 02 de Dezembro de 2021

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.035.197/0001-08

Razão Social: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME

Endereço: AV CARLOS GOMES 2272 SALA 01 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO /
RO / 76804-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082901444278707658

Informação obtida em 06/09/2021 11:02:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.035.197/0001-08
Certidão nº: 11999710/2021
Expedição: 08/04/2021, às 10:55:18
Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.035.197/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 11600034886	CNPJ 23.035.197/0001-08
NOME EMPRESARIAL RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 62.64.32.98.17.82.65.1F.32.1C.EC.26.5C.9F.C3.18.03.AF.0A.B2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	74925547968	CHARLES AURELIO GARCIA:74925547968	4230996975163504080	13/09/2019 a 13/09/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23035197000108	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI: 23035197000108	3815904254832518365	15/07/2020 a 15/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

62.64.32.98.17.82.65.1F.32.1C.EC.26.5
C.9F.C3.18.03.AF.0A.B2-4

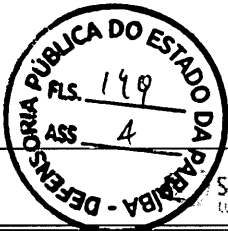
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/04/2021 às 15:39:50

21.64.ED.E5.C1.E4.06.A3
71.44.3B.74.88.C7.0A.75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.035.197/0001-08
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

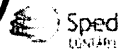
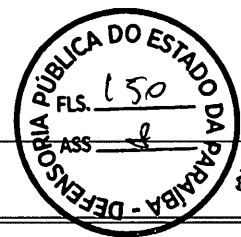
Nome Empresarial RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME
NIRE 11600034886
CNPJ 23.035.197/0001-08
Número de Ordem 3
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município PORTO VELHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 8450

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 8450
Data de inicio 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.64.32.98.17.82.65.1F.32.1C.EC.26.5C.9F.C3.18.03.AF.0A.B2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.035.197/0001-08
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

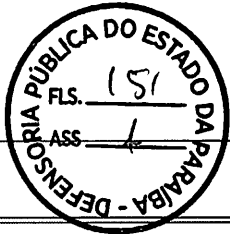
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 257.633,99	R\$ 201.486,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 146.394,56	R\$ 90.247,11
DISPONÍVEL		R\$ 42,56	R\$ 14.550,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 42,56	R\$ 14.550,26
BANCO ITAU		R\$ 42,56	R\$ 14.550,26
CLIENTES		R\$ 16.560,17	R\$ 15.444,93
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 16.560,17	R\$ 15.444,93
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 17.227,97	R\$ 15.444,93
(-) ONLINE CERTIFICADORA LTDA		R\$ (667,80)	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 129.791,83	R\$ 60.251,92
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 33.218,15	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE DIVIDENDOS		R\$ 33.218,15	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 96.573,68	R\$ 60.251,92
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE PRO LABORE		R\$ 96.573,68	R\$ 60.251,92
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 111.239,43	R\$ 111.239,43
IMOBILIZADO		R\$ 111.239,43	R\$ 111.239,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 111.239,43	R\$ 111.239,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 111.239,43	R\$ 111.239,43
PASSIVO		R\$ 257.633,99	R\$ 201.486,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 154.769,15	R\$ 80.060,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 18.868,72	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 18.868,72	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU		R\$ 18.868,72	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 16.860,50	R\$ 24.323,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 16.860,50	R\$ 24.323,81
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 16.860,50	R\$ 24.323,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.64.32.98.17.82.65.1F.32.1C.EC.26.5C.9F.C3.18.03.AF.0A.B2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.035.197/0001-08
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 45.903,68	R\$ 55.736,25
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.600,75	R\$ 5.766,51
INSS A RECOLHER		R\$ 1.471,69	R\$ 1.984,05
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.616,61	R\$ 3.243,20
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 512,45	R\$ 539,26
PROVISÕES		R\$ 41.302,93	R\$ 49.969,74
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 36.980,98	R\$ 45.879,08
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 1.053,46	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 3.174,21	R\$ 3.990,10
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 94,28	R\$ 100,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 73.136,25	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 73.136,25	R\$ 0,00
ONLINE CERTIFICADORA - MATRIZ		R\$ 73.136,25	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 102.864,84	R\$ 121.426,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 78.800,00	R\$ 78.800,00
RESERVAS		R\$ 44.923,12	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 44.923,12	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL		R\$ 44.923,12	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (20.858,28)	R\$ 42.626,48
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ (20.858,28)	R\$ 42.626,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.64.32.98.17.82.65.1F.32.1C.EC.26.5C.9F.C3.18.03.AF.0A.B2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



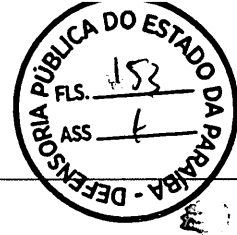
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.035.197/0001-08
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACUMULADOS			
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 42.626,48
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ (20.858,28)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.64.32.98.17.82.65.1F.32.1C.EC.26.5C.9F.C3.18.03.AF.0A.B2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.035.197/0001-08
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 957.843,80	R\$ 1.367.589,75
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 957.843,80	R\$ 1.367.589,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (95.639,01)	R\$ (249.695,34)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (95.639,01)	R\$ (249.695,34)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (539,10)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (539,10)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 862.204,79	R\$ 1.117.355,31
LUCRO BRUTO		R\$ 862.204,79	R\$ 1.117.355,31
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (856.502,86)	R\$ (964.358,74)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (407.739,36)	R\$ (453.750,48)
13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 2.768,99
INSS		R\$ 0,00	R\$ 31,65
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (303,56)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (358,15)
(-) COMISSÕES		R\$ (249.811,52)	R\$ (254.595,55)
ANUNCIOS E DIVULGAÇÕES		R\$ (2.040,00)	R\$ 0,00
VIAGENS AÉREAS		R\$ (1.294,82)	R\$ 0,00
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (744,00)
REFEIÇÕES		R\$ (188,00)	R\$ 0,00
(-) ALUGUÉIS		R\$ (132.133,07)	R\$ (152.868,11)
MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (2.993,34)	R\$ 0,00
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (18.672,11)	R\$ (22.105,02)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (116,67)	R\$ (23.758,12)
(-) SEGUROS		R\$ (378,83)	R\$ (1.818,61)
MANUT. EQUIP. E SISTEMAS DE INFORMATICA		R\$ (111,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (448.763,50)	R\$ (510.608,26)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (19.356,70)	R\$ (10.983,09)
(-) FÉRIAS		R\$ (31.231,58)	R\$ (25.680,06)
(-) FGTS		R\$ (26.876,36)	R\$ (35.101,61)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (999,20)	R\$ 0,00
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (7.263,00)	R\$ (22.832,32)
(-) DESPESAS SEGURO DE VIDA		R\$ (757,66)	R\$ (4.103,95)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (219.297,18)	R\$ (242.413,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.64.32.98.17.82.65.1F.32.1C.EC.26.5C.9F.C3.18.03.AF.0A.B2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.035.197/0001-08
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (67.749,60)	R\$ (92.071,36)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (3.827,19)	R\$ (5.315,49)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (4.553,46)	R\$ (2.848,07)
MULTAS DE MORA		R\$ (10,00)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (27.536,11)	R\$ (27.715,30)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (918,99)	R\$ (780,01)
(-) TELEFONE		R\$ (18.049,39)	R\$ (14.642,47)
CONSUMO (-) MATERIAIS DE USO E		R\$ (1.315,00)	R\$ (1.181,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.328,14)	R\$ (716,69)
(-) GASTOS COM CARTÃO DE		R\$ (9.902,20)	R\$ (15.357,46)
CREDITO (-) DESPESAS POSTAIS E		R\$ (0,00)	R\$ (4,60)
TELEGRÁFICAS			
(-) SEGUROS		R\$ (378,83)	R\$ (290,00)
(-) DESPESA CARTÃO DE		R\$ (0,00)	R\$ (1.048,06)
CREDITO			
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (16,74)	R\$ (0,06)
(-) TARIFAS E COBRANÇAS		R\$ (7.390,70)	R\$ (7.523,02)
BANCÁRIAS			
(-) IOF		R\$ (5,47)	R\$ (0,03)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,50	R\$ 0,14
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,50	R\$ 0,14
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 5.702,43	R\$ 152.996,71
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 5.702,43	R\$ 152.996,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.702,43	R\$ 152.996,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 62.64.32.98.17.82.65.1F.32.1C.EC.26.5C.9F.C3.18.03.AF.0A.B2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 23.035.197/0001-08

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico

RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	24.064,84
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	97.735,56
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	121.800,40
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	79.173,92
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	79.173,92
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	42.626,48
Notas	



RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020



1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI	23.035.197/0001-08
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
11/08/2015	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
23.035.197/0002-80	
23.035.197/0003-61	
23.035.197/0004-42	
23.035.197/0005-23	
23.035.197/0006-04	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
26/03/2021 08:19:07
Número do Recibo
02.07.21085.0008711-3
Autenticação
23166.03758.51356.97509



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original Exercício 2021 Ano-Calendário 2020
Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020



1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 23.035.197/0001-08
Nome empresarial: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 11/08/2015
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

23.035.197/0002-80 UF: RO
23.035.197/0003-61 UF: RO
23.035.197/0004-42 UF: RO
23.035.197/0005-23 UF: RO
23.035.197/0006-04 UF: RO

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração 26
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração 33
Receita proveniente de exportação direta R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora Valor
- -

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 001.742.261-28
Nome: VALDIR DOS SANTOS MIGUEL

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 79.173,92



Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 67.749,60

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 6.149,40

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 23.035.197/0001-08 UF: RO

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 42,56

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 14.550,26

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 974.940,84



Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

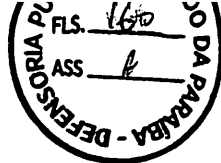
UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 23.035.197/0002-80 UF: RO

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00



Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 23.035.197/0003-61 UF: RO



Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-



Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 23.035.197/0004-42 UF: RO

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-



Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

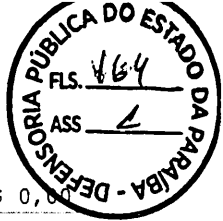
Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 23.035.197/0005-23 UF: RO

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00



Total de despesas no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 23.035.197/0006-04 UF: RO

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00



Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:			-
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)	-
-	-	-	-



4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 26/03/2021 08:19:07

Número do Recibo: 02.07.21085.0008711-3

Autenticação: 23166.03758.51356.97509

RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
CNPJ: 23.035.197/0001-08

Índices de Liquidez
Em 31 de dezembro de 2020
(Em reais)

Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Ativo não circulante}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}}$$

$$\text{ILG} = \frac{90.247}{80.060} \qquad \text{ILG} = 1,13$$

Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{90.247}{80.060} \qquad \text{ILC} = 1,13$$

Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo não circulante}}$$

$$\text{ISG} = \frac{201.487}{80.060} \qquad \text{ISG} = 2,52$$

Assinado digitalmente por:
CHARLES AURELIO GARCIA
CPF: 749.255.479-68
Data: 30/04/2021 13:37:00 -04:00

Charles Aurélio Garcia
Contador CRC PR038298/O-T-0-MT
CPF 749.255.479-68

Assinado digitalmente por:
VALDIR DOS SANTOS MIGUEL
CPF: 001.742.261-28
Data: 30/04/2021 13:37:20 -04:00

Valdir dos Santos Miguel
Sócio Proprietário
CPF 001.742.261-28





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ENWMS-KQQ8S-TXKWM-MSDX3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

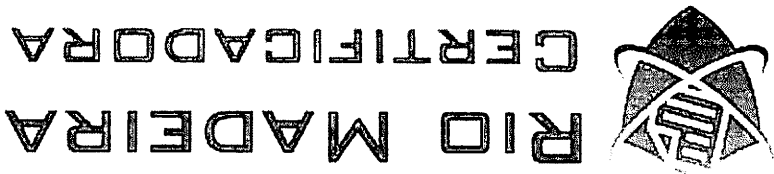
- ✓ CHARLES AURELIO GARCIA (CPF 749.255.479-68) em 30/04/2021 14:37
- ✓ VALDIR DOS SANTOS MIGUEL (CPF 001.742.261-28) em 30/04/2021 14:37

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/ENWMS-KQQ8S-TXKWM-MSDX3>

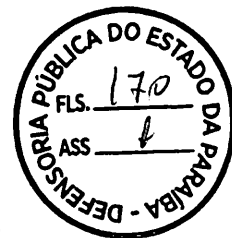
Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate>



RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL
EIRELI
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
encerradas em 31 de dezembro de 2020 e 2019





RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estavam assim compostos na data base:

Conta	2020	2019
Bancos c/movimento	14.550,26	42,56
Total	14.550,26	42,56

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os recebimentos das vendas de certificados são através de (i) cobrança bancária; (ii) cartão de crédito; (iii) cartão de débito; (iv) depósito em conta; (v) dinheiro em espécie.

O saldo de contas a receber, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, refere-se às vendas de certificados, cujos valores ainda não haviam sido creditados na conta corrente da Empresa no encerramento do período.

ADIANTAMENTOS

A composição dos adiantamentos na data base era a seguinte:

Adiantamentos	2020	2019
Adiantamentos para parceiros	60.251,92	96.573,68
Adiantamentos a empregados	-	33.218,15
Total	60.251,92	129.791,83

IMOBILIZADO

A composição do imobilizado na data base era a seguinte:

Conta	2020	2019
Móveis e utensílios	111.239,43	111.239,43
Total	111.239,43	111.239,43



EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS



A composição dos empréstimos e financiamentos na data base era a seguinte:

Empréstimos e financiamentos	2020	2019
Passivo circulante	-	18.868,72
Total	-	18.868,72

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

A composição das obrigações trabalhistas e sociais na data base era a seguinte:

Obrigações sociais e trabalhistas	2020	2019
Inss a recolher	1.984,05	1.471,69
Fgts a recolher	3.243,20	2.616,61
IRRF a recolher	539,26	512,45
Provisão de Férias e 13º salário	49.969,74	41.302,93
Total	55.736,25	45.903,68

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, a empresa não possuía benefício pós-emprego que caracterize passivo atuarial.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias estavam assim compostas na data base:

Obrigações tributárias	2020	2019
Simples Nacional	24.323,81	16.860,50
Total	24.323,81	16.860,50

CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e totalmente integralizado está representado por 78.800 (setenta e oito mil e oitocentas) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencentes à quotista pessoa física domiciliado no país, conforme demonstrado a seguir:

Sócio	2019	%	2018	%
Valdir dos Santos Miguel	78.800,00	100,0	78.800,00	100,0
Total	78.800,00	100,0	78.800,00	100,0





CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A possibilidade de ocorrência de contingências passivas está detalhada a seguir:

a) Tributária

A Entidade não possui contingências passivas de natureza tributária na data das demonstrações contábeis.

b) Trabalhista

A Entidade não possui contingências passivas de natureza trabalhista na data das demonstrações contábeis.

c) Civil, comercial e outras

A Entidade não possui contingências passivas de natureza civil, comercial e outras.

Assinado digitalmente por:
CHARLES AURELIO GARCIA
CPF: 749.255.479-68
Data: 30/04/2021 13:34:25 -04:00

Charles Aurélio Garcia
Contador CRC PR 038298/O-T-0

Assinado digitalmente por:
VALDIR DOS SANTOS MIGUEL
CPF: 001.742.261-28
Data: 30/04/2021 13:34:56 -04:00

Valdir dos Santos Miguel
Sócio Proprietário





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JKH5T-72D46-LY9XM-A7X3M

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CHARLES AURELIO GARCIA (CPF 749.255.479-68) em 30/04/2021 14:34
- ✓ VALDIR DOS SANTOS MIGUEL (CPF 001.742.261-28) em 30/04/2021 14:34

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate/JKH5T-72D46-LY9XM-A7X3M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onlinecertificadora.com.br/validate>



ANEXO III

REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 8.785, DE 10 DE JUNHO DE 2016, E SALDO DE DAS-UNITÁRIO A SER REDUZIDO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

a) CARGOS EM COMISSÃO:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MEC PARA A SEGES/MP (a)		DA SEGES/MP PARA O MEC (b)	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.4	3,84	-	-	6	23,04
DAS 101.2	1,27	-	-	10	12,70
DAS 101.1	1,00	-	-	10	10,00
DAS 102.5	5,04	2	10,08	-	-
DAS 102.4	3,84	2	7,68	-	-
DAS 102.3	2,10	-	-	4	8,40
DAS 102.2	1,27	17	21,59	-	-
DAS 102.1	1,00	28	28,00	-	-
SUBTOTAL		49	67,35	30	54,14
SALDO DO REMANEJAMENTO (a - b = c)				19	13,21
VALOR TOTAL DE DAS-UNITÁRIO A SER REMANEJADO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DO DECRETO Nº 8.785, DE 10 DE JUNHO DE 2016 (d)					330,37
VALOR DE DAS-UNITÁRIO REMANEJADO DA LEI Nº 12.857, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013 (e)					195,37
VALOR TOTAL DE DAS-UNITÁRIO REMANEJADO DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (f)					19,08
VALOR TOTAL DE DAS-UNITÁRIO REMANEJADO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NO DECRETO Nº 8.994, DE 1º DE MARÇO DE 2017 (g)					5,04
VALOR TOTAL DE DAS-UNITÁRIO REMANEJADO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (h)					1,00
SALDO A SER REMANEJADO DAS ENTIDADES VINCULADAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DO DECRETO Nº 8.785, DE 10 DE JUNHO DE 2016 (DAS-UNITÁRIO) (i = d-c-e-f-g-h)					96,67

b) FUNÇÕES GRATIFICADAS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MEC PARA A SEGES/MP (a)		DA SEGES/MP PARA O MEC (b)	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
FG-1	0,20	34	6,80	-	-
FG-2	0,15	38	5,70	-	-
FG-3	0,12	23	2,76	-	-
SUBTOTAL		95	15,26	-	-
SALDO DO REMANEJAMENTO (a - b = c)				95	15,26
VALOR TOTAL DE DAS-UNITÁRIO A SER REMANEJADO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DO DECRETO Nº 8.785, DE 10 DE JUNHO DE 2016 (d)					5,95
VALOR DE DAS-UNITÁRIO REMANEJADO DA LEI Nº 12.857, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013 (e)					1,05
SALDO A SER REMANEJADO DAS ENTIDADES VINCULADAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DO DECRETO Nº 8.785, DE 10 DE JUNHO DE 2016 (DAS-UNITÁRIO) (f = d-c-e)					0,00

ANEXO IV

REMANEJAMENTO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DO PODER EXECUTIVO E DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS EXTINTOS NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EM CUMPRIMENTO A LEI Nº 13.346, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

a) FUNÇÕES COMISSONADAS DO PODER EXECUTIVO REMANEJADAS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/MP PARA O MEC	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCPE 101.4	2,30	16	36,80
FCPE 101.3	1,26	40	50,40
FCPE 101.2	0,76	70	53,20
FCPE 101.1	0,60	81	48,60
FCPE 102.4	2,30	2	4,60
FCPE 102.3	1,26	5	6,30
FCPE 102.2	0,76	10	7,60
FCPE 102.1	0,60	7	4,20
SALDO DO REMANEJAMENTO		231	211,70

b) DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	QTD.	VALOR TOTAL
DAS-4	3,84	18	69,12
DAS-3	2,10	45	94,50
DAS-2	1,27	80	101,60
DAS-1	1,00	88	88,00
TOTAL		231	353,22

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS PELA LEI Nº 12.857, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013, CONTABILIZADOS PARA FIM DE ALCANCE DA META DEFINIDA PARA O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NO DECRETO Nº 8.785, DE 2016

a) CARGOS EM COMISSÃO:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MEC OU DE ENTIDADE VINCULADA (LEI Nº 12.857, DE 2013) PARA A SEGES/MP	
		QTD.	VALOR TOTAL
DAS-5	5,04	3	15,12
DAS-4	3,84	16	61,44
DAS-3	2,10	29	60,90
DAS-2	1,27	33	41,91
DAS-1	1,00	16	16,00
TOTAL		97	195,37

b) FUNÇÕES GRATIFICADAS:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO MEC OU DE ENTIDADE VINCULADA (LEI Nº 12.857, DE 2013) PARA A SEGES/MP	
		QTD.	VALOR TOTAL
FG-2	0,15	3	0,45
FG-3	0,12	5	0,60
TOTAL		8	1,05

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 9.004, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Transfere a Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Secretaria de Governo da Presidência da República para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, Seção 1)

No caput do art. 3º, onde se lê "Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento", leia-se "Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços".

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 68, de 14 de março de 2017. Comunica ao Congresso Nacional que foi autorizada, conforme Decreto de 13 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de março de 2017, a transferência indireta e a modificação do quadro diretivo da Sociedade de Televisão Sul Fluminense Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017031500013

Nº 69, de 14 de março de 2017. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor SERGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga da decorrente do término do mandato da Senhora Rosana dos Santos Alcântara.

Nº 70, de 14 de março de 2017. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor FERNANDO MENDES GARCIA NETO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 13 de março de 2017

Entidade: AR BRASIL CERTIFICADOS, AR DRAKS CERTIFICADORA DIGITAL, AR E-UTIL TECNOLOGIA E SEGURANÇA, AR SC DIGITAL, AR RIO MADEIRA vinculadas à AC ONLINE BRASIL
Processo nº: 00100.000175/2016-83

Acolhe-se o Parecer nº016/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR BRASIL CERTIFICADOS, AR DRAKS CERTIFICADORA DIGITAL, AR E-UTIL TECNOLOGIA E SEGURANÇA, AR SC DIGITAL, AR RIO MADEIRA vinculada à AC ONLINE BRASIL, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR ARAÚJO, AR ONLINE SUL, AR CERTCOM, AR CONECTIVIDADE DIGITAL, AR CONECTSIGN, AR DIGITAL SYSTEM, AR M&K SOLUÇÕES, AR ONLINE VÁRZEA GRANDE, AR PREMIUM, AR RENOVA CERTIFICADO DIGITAL, AR PRIMUS, AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, AR BRASIL CERTIFICADOS vinculadas à AC ONLINE RFB
Processo nº: 00100.000188/2015-52

Acolhe-se o Parecer nº018/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR ARAÚJO, AR ONLINE SUL, AR CERTCOM, AR CONECTIVIDADE DIGITAL, AR CONECTSIGN, AR DIGITAL SYSTEM, AR M&K SOLUÇÕES, AR ONLINE VÁRZEA GRANDE, AR PRIMUS, AR RENOVA CERTIFICADO DIGITAL, AR PRIMUS, AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, AR BRASIL CERTIFICADOS vinculada à AC ONLINE RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Em 15 de março de 2017

Entidade: AR CDL CONTAGEM vinculada à AC CDNL RFB
Processo nº: 00100.000291/2016-83

No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI-030/2017, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CDL CONTAGEM vinculada à AC CDNL RFB na cadeia da AC RFB com instalação técnica situada na Rua Manoel Teixeira Camargo, nº475, 1º andar, Eldorado, Contagem/MG, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR CDL RIO BRANCO vinculada à AC CDNL RFB
Processo nº: 00100.000359/2016-24

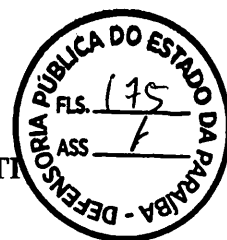
No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI-041/2017, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CDL RIO BRANCO vinculada à AC CDNL RFB na cadeia da AC RFB com instalação técnica situada na Rua Ceará, nº2351, Dom Giocondo, Rio Branco/AC, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR FCDL CE vinculada à AC CDNL RFB
Processo nº: 00100.000355/2016-46

No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI-040/2017, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR FCDL CE vinculada à AC CDNL RFB na cadeia da AC RFB com instalação técnica situada na Rua Vinte e Cinco de Março, nº988, Centro, Fortaleza/CE, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR SC DIGITAL, AR DRAKS, AR RIO MADEIRA CERTIFICADORA e AR E-ÚTIL
TECNOLOGIA E SEGURANÇA vinculadas à AC ONLINE RFB

Processo nº: 00100.000188/2015-52

Acolhe-se o Parecer nº090/2017/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR SC DIGITAL, AR DRAKS, AR RIO MADEIRA CERTIFICADORA e AR E-ÚTIL TECNOLOGIA E SEGURANÇA vinculadas à AC ONLINE RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 19 de abril de 2017.

Assinado de forma digital por RENATO DA SILVEIRA
MARTINI00605908745
>N: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTL ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=RENATO DA
SILVEIRA MARTINI00605908745
Localização: www.iti.gov.br: Brasília (DF) 2017
Dados: 2017.04.19 15:55:44 -03'00
Versão do Adobe Reader: 11.0.20



RENATO DA SILVEIRA MARTINI



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/09/2021 11:04:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**
CNPJ: **23.035.197/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





DOCUMENTO nº 159.587.317.0019/2021

Campo Grande, 07 de agosto de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, CNPJ: 23.035.197/0001-08, Endereço: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 2272 - SALA 1, Bairro: SÃO CRISTOVÃO, Município de PORTO VELHO - RO, executou/forneceu à **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, possuidora do CNPJ: 05.532.085/0001-72, com sede na PRQ DOS PODERES, Complemento: BLOCO 13, Bairro: PARQUE DOS PODERES, Município de CAMPO GRANDE - MS, CEP 79.031-902, conforme os seguintes serviços:

Contrato/Ata nº 01.014/2021

Pregão Eletrônico: 35/2020

Notas fiscais Nº 420/A

Pedido Nº 101369342

Processo Adm. Nº 130/2020 (CIA 0025394-31.2020.8.11.0000)

Fornecimento de CERTIFICADOS DIGITAIS

Quantidade: 1. 500 unidades

Especificação técnica: Certificado do tipo A3 - Cert-JUS para pessoa física, padrão ICP-Brasil, com prazo de validade de, no mínimo, 3 (três) anos. TokenThale Modelo Safanet 5110.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Luís Otávio Lima Júlio

Função: Coordenador de Segurança da Informação

CPF: 506.884.721-68 - Fone: (67) 3314-1971 - E-mail: luis.otavio@tjms.jus.br

Av. Des. José Nunes da Cunha - Bloco 13 - Parque dos Poderes
CEP: 79031-902 - Campo Grande - MS
Tel.: (67) 3314-1366

Esta é uma cópia do documento 159.587.317.0019/2021. O original pode ser acessado em <http://www.tjms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: 40be2fcfd
Documento assinado digitalmente por [LUIZ OTAVIO LIMA JULIO]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 17 de agosto de 2021 20:13:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83211708210923468908>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83211708210923468908-1
Data: 17/08/2021 20:12:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX03195-ITN5;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/08/2021 11:16:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83211708210923468908-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da9661d48d33db0ad65f5121438a3b78ce01f5182fb996072d61c1bbb15c2370eb168d428d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2 200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tecnologia da Informação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, CNPJ: 23.035.197/0001-08, Endereço: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 2272 – SALA 1, Bairro: SÃO CRISTOVÃO, Município de PORTO VELHO - RO, executou/forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA**, possuidora do CNPJ: 27.142.058/0007-11, com sede na AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 1927, Complemento: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Bairro: BENTO FERREIRA, Município de VITORIA - ES, CEP 29.050-945, conforme os seguintes serviços:

Ordem de Serviço Nº 695/2021

Contrato/Ata nº

Notas fiscais Nº 592/A

Pedido Nº 101464522

Processo Adm. Nº 02802999/2021

Fornecimento de CERTIFICADOS DIGITAIS A1

Quantidade: 04 unidades

Especificação técnica: Serviço de emissão de certificado digital Secure Socket Layers - SSL WildCard DV - POSITIVESSL WILDCARD Certificado emitido para apenas 1 Subdomínio DV - DOMAIN VALIDATION (Validação de Domínio) *.vitoria.es.gov.br, validade 12 meses.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Velho, 16 de julho de 2021

ANTONIO
CARPANEDO
FIORIO:00234714760

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARPANEDO
FIORIO:00234714760
Dados: 2021.07.16 15:15:25 -03'00'

ANTÔNIO CARPANEDO FÍRIO
ASSESSOR TÉCNICO
Matricula: 602209
SEMFA/SUB-TI

E-mail: carpanedo@vitoria.es.gov.br
Tel: 027 3382-6325

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83211708212553153238>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83211708212553153238-1
Data: 17/08/2021 20:12:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX03196-L9YH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 17 de agosto de 2021 20:13:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 11:16:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83211708212553153238-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da966ba5ebdec1ec8dfd4269a3b9849933cb68ce880631e5b6e8dc9ea3a44830e0f95428d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ETECON CONTABILIDADE EIRELI ME

CNPJ: 15.652.429/0001-30

Contador HÉLIO LIMA DE ALMEIDA CRC/RO 002251/0-3

Av. Amazonas, 2476 – Bairro: Nova Porto Velho - Cep: 76820-114

Fones 3026-5900/3026-5901/3225-8399-



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ (MF) Nº 23.035.197/0001-08, estabelecida na Av Carlos Gomes, nº 2272, no bairro São Cristóvão, Cidade de Porto Velho-RO – CEP 76804-038, forneceu os seguintes produtos para esta empresa:

- 10 Unidades de Certificado Digital e-CPF do tipo A3
- 05 Unidades de Certificado Digital e-CNPJ do tipo A3
- 15 Unidades de Certificado Digital e-CPF do tipo A1
- 15 Unidades de Certificado Digital e-CNPJ do tipo A1
- 05 visitas técnicas

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME** foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Porto Velho, 21 de agosto de 2019.

Hélio Lima de Almeida

CPF 281.117.023-53

Contador

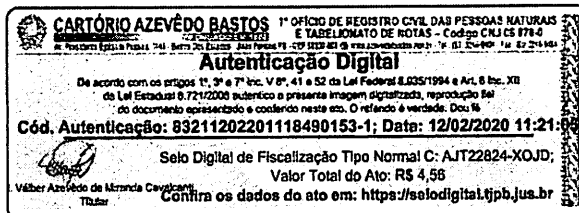
CRC/RO 002251/0 - 3

ETECON CONTABILIDADE EIRELI ME

CNPJ 15.652.429/0001-30

HÉLIO LIMA DE ALMEIDA

Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2020 11:47:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 83211202201118490153-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5b6d9d1f1e4711676c0b109e5b98aeb20acc2f6db6b71def568662fb3df810a744d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Autenticação Digital Código: 832127052009893305
Data: 27/05/2020 09:32:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB61195-WV30;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valder Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPE

Scanned by TapScanner

Vilhena, 21 de Maio de 2020

Fornecimento de CERTIFICADOS DIGITAIS A1
Quantidade: 200 unidades
Período: Desde o início do relacionamento comercial entre as partes.
Especificação técnica: Certificado A1 Padrão ICP-Brasil, algoritmo de assinatura: sha256RSA, Algoritmo de hash de assinatura: sha256, Chave pública e privada: RSA (2048 bits), Cadeias: v5, Mídia de armazenamento: Computado de titular do certificado, validade 12 meses.
Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, CNPJ 23.035.197/0001-08, Endereço: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 2272 - SALA 1, Bairro: SÃO CRISTÓVÃO, Município de PORTO VELHO - RO, executou/cometeu ao GRUPO IB3 sediado na cidade de Villena - RO, abrangendo as holdings patrimoniais, holdings operacionais, empresas operacionais e pessoas físicas do administradores do Grupo, os seguintes serviços:

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



GRUPPO 183



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.712/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato.

O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://isdigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevêdobastos.nol.br/documento/83212705209893343709>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/09/2021 09:20:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83212705209893343709-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

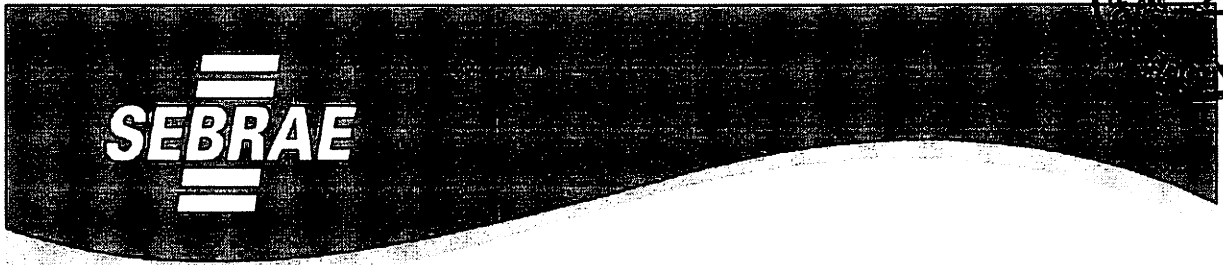
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf86fe8ec70f2003923e40005897472087291cc25c4254659439bf0f27b9cd44e9bc4afc817c01f92721b85947b2e6207d428d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Salvador, 24 de *novembro* de 2020.

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia – SEBRAE/BA, devidamente inscrito sob CNPJ de nº 14.797.724/0001-12, atesta para os devidos fins que a empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI inscrita no CNPJ (MF) Nº 23.035.197/0001-08, Inscrição Estadual Nº 4307117, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, nº 2.272, Sala 01, no bairro São Cristóvão, Cidade de Porto Velho – CEP 76804-038, forneceu os seguintes produtos:

- 274 Unidades de Certificado Digital e-CPF do tipo A1.

Atesta ainda que os compromissos assumidos pela RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

RAQUEL ANDRADE ALMEIDA
026.846.885-08
Data: 24-11-2020 16:03:51.258 BRT

JOAO BARROSO BASTOS FILHO
055.542.845-15
Data: 24-11-2020 16:31:18.440 BRT

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por:

PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)





**RIO MADEIRA
CERTIFICADORA**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PREGÃO ELETRÔNICO No 00007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2024/2021-1

OBJETO: 1.1. Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de certificados digitais para pessoa física(e-CPF) do tipo A3 para acesso aos sistemas PJE e SEEU, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

RAZÃO SOCIAL: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

CNPJ: 23.035.197/0001-08

Inscrição Estadual: 4377117

Inscrição Municipal: 14243924

Endereço: Av. Carlos Gomes, 2272 – Sala 1 Bairro São Cristóvão Porto Velho –RO, CEP 76804- 021

Telefone: (65) 3028- 4200 – (65) 9697-4639

Email: priscila@mcpllicitacoes.com.br

Dados bancários: Itaú Agência:0288 Nº Da Conta Bancária: C/C 26.605-9

Banco Banco do Brasil Agência:7139-0 Conta Corrente: 11992-X

Banco: Bradesco Agência: 1263-7 Cc.: 110349-0

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME OU DE QUALQUER ENTIDADE A ELE VINCULADA

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

declara para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos seguintes cadastros oficiais:

- Certidão de Licitantes Inidôneos – TCU (Tribunal de Contas da União);
- CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça);
- CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CJU (Controladoria Geral da União);
- CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União);
- Comissão Processante Permanente do órgão
-

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente e rigorosamente os requisitos de habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Ordinária Municipal nº 2.036, de 23 de junho de 2020, a licitante deverá apresentar, anexo a esta Declaração, a Certidão expedida pela Junta Comercial, no caso de empresas ali registradas, para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, (Art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio) ou Certidão específica do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos demais casos.

O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

Declaramos, para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Ordinária Municipal nº 2.036, de 23 de junho de 2020, que:



**RIO MADEIRA
CERTIFICADORA**



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 29/2021, foi elaborada de maneira independente pela empresa citada acima, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, (pelo Licitante) direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 29/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declara, para fins do disposto no edital, do PREGÃO ELETRÔNICO, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARAÇÕES

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declara, que esta ciente da obrigação de informar a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8666/1993, alterado pela Lei nº 9.648/1998

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2021.

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
CPF 075.082.869-28
RG 106168318
REPRESENTANTE LEGAL



**RIO MADEIRA
CERTIFICADORA**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PREGÃO ELETRÔNICO No 00007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2024/2021-1

OBJETO: 1.1. Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de certificados digitais para pessoa física (e-CPF) do tipo A3 para acesso aos sistemas PJE e SEEU, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

RAZÃO SOCIAL: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

CNPJ: 23.035.197/0001-08

Inscrição Estadual: 4377117

Inscrição Municipal: 14243924

Endereço: Av. Carlos Gomes, 2272 – Sala 1 Bairro São Cristóvão Porto Velho –RO, CEP 76804- 021

Telefone: (65) 3028- 4200 – (65) 9697-4639

Email: priscila@mcpllicitacoes.com.br

Dados bancários: Itaú Agência: 0288 Nº Da Conta Bancária: C/C 26.605-9

Banco Banco do Brasil Agência: 7139-0 Conta Corrente: 11992-X

Banco: Bradesco Agência: 1263-7 Cc.: 110349-0

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME OU DE QUALQUER ENTIDADE A ELE VINCULADA

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Defensoria Pública do Estado da Paraíba, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

declara para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com o § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos seguintes cadastros oficiais:

- Certidão de Licitantes Inidôneos – TCU (Tribunal de Contas da União);
- CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça);
- CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CJU (Controladoria Geral da União);
- CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União);
- Comissão Processante Permanente do órgão
-

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente e rigorosamente os requisitos de habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Ordinária Municipal nº 2.036, de 23 de junho de 2020, a licitante deverá apresentar, anexo a esta Declaração, a Certidão expedida pela Junta Comercial, no caso de empresas ali registradas, para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, (Art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio) ou Certidão específica do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos demais casos.

O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

Declaramos, para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Ordinária Municipal nº 2.036, de 23 de junho de 2020, que:



**RIO MADEIRA
CERTIFICADORA**



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 29/2021, foi elaborada de maneira independente pela empresa citada acima, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, (pelo Licitante) direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 29/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declara, para fins do disposto no edital, do PREGÃO ELETRÔNICO, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARAÇÕES

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declara, que esta ciente da obrigação de informar a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8666/1993, alterado pela Lei nº 9.648/1998

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2021.

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
CPF 075.082.869-28
RG 106168318
REPRESENTANTE LEGAL



**RIO MADEIRA
CERTIFICADORA**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGÃO ELETRÔNICO No 00007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2024/2021-1

OBJETO: 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de certificados digitais para pessoa física(e-CPF) do tipo A3 para acesso aos sistemas PJE e SEEU, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

RAZÃO SOCIAL: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

CNPJ: 23.035.197/0001-08

Inscrição Estadual: 4377117

Inscrição Municipal: 14243924

Endereço: Av. Carlos Gomes, 2272 – Sala 1 Bairro São Cristóvão Porto Velho –RO, CEP 76804- 021

Telefone: (65) 3028- 4200 – (65) 9697-4639

Email: priscila@mcplcitascoes.com.br

Dados bancários: Itaú Agência:0288 N° Da Conta Bancária: C/C 26.605-9

Banco Banco do Brasil Agência:7139-0 Conta Corrente: 11992-X

Banco: Bradesco Agencia: 1263-7 Cc.: 110349-0

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Aquisição de certificados digitais pra pessoa física(e-CPF), sem token, do tipo A3 para acesso aos sistemas PJE e SEEU, dentro das especificações e normas ICP-Brasil; Com validade mínima de 03(três) anos.	CERTIFICADO AC ONLINE	UND	100	R\$ 34,99	R\$ 3.499,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 3.499,00 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias

Nos preços propostos já estão considerados incluídos todos os encargos, tributos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio.

Caso nos seja homologado o objeto da presente licitação nos comprometemos a receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, e indico a Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG N° 10.616.831-8/SSP-PR / CPF N° 075.082.869-28, como responsável legal desta empresa;

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2021.

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 075.082.869-28
RG 106168318